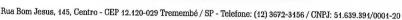


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"





ATO DA MESA Nº 02/2024

"Reajusta o valor da BOLSA concedida aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé SP para o ano de 2024".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com base na disposição do § 1º do Artigo 3º da Resolução nº 164, de 15/03/2011, **RESOLV E**:

ARTIGO 1º - Fica reajustado para R\$ 1.192,93 (mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) o valor da bolsa concedida aos estagiários de Ensino Médio desta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente

CESAR AUGUSTO MARQUES

1º Secretário